

**Exma. Senhora
Diretora Regional de Mobilidade e Transportes do
Norte, do Instituto, da Mobilidade e dos
Transportes, I.P.
Dr.ª Margarida Maria Santos Soares da Rocha
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto**

**C/C
Junta de Freguesia de Mafamude
INEM
Proteção Civil
Batalhão Sapadores Bombeiros
Bombeiros Voluntários de Coimbrões
ACIGAIA - Associação Comercial e Industrial de
Gaia
ANTRAL
ANTROP
Suldouro
Federação Portuguesa de Táxi
Táxis Coope
Empark**

Sua Referência

Nossa Referência
SAI-CMVNG/2026/9924

Data
08-06-2026

**Assunto: Interrupção de trânsito na Alameda Conde Samodães, Rua Quinta das Pedras e Rua José Meneres, na freguesia de Mafamude, e o conseqüente impedimento de estacionamento em zona de estacionamento de duração limitada.
Substituição do ofício n/referência SAI-CMVNG/2026/7489 de 13-05-2026.**

Comunica-se a V. Exas. que, para a realização de obras de urbanização, nomeadamente novas infraestruturas públicas, ligações à rede de águas residuais, redes elétricas e telecomunicações, iluminação pública e pavimentação, de forma faseada, foi autorizada a interrupção de trânsito na Alameda Conde Samodães, Rua Quinta das Pedras e Rua José Meneres, na freguesia de Mafamude, e o conseqüente impedimento de estacionamento em zona de estacionamento de duração limitada, no âmbito do Alvará de Licenciamento de Obras Urbanização N° 41/26, válido até 08 de julho de 2026, relativo ao Processo N° 5546/22, nos seguintes termos:

Fase 1:

Interrupção de trânsito na Alameda do Conde Samodães entre o n° 201 e o cruzamento com a Rua Quinta das Pedras, **entre os dias 13 de maio e 15 de junho de 2026 (34 dias).**

Fase 2:

Interrupção de trânsito Rua José Meneres n° 64 e cruzamentos com a Rua Quinta das Pedras **entre os dias 16 de junho e 04 de julho de 2026 (19 dias).**

Fase 3:

Interrupção de trânsito e proibição de estacionar nos 7 + 11 + 5 lugares de duração limitada na Rua da Quinta das Pedras até ao cruzamento com a Rua José Meneres, **entre os dias 05 de julho de 2026 e 05 de agosto de 2026 (32 dias).**

Fase 4:

Rua da Quinta das Pedras, **entre os dias 06 e 24 de agosto de 2026 (19 dias)**

Fase 1 desvio automóvel:

Em termos de trânsito, no sentido norte/sul sugerimos que o trânsito automóvel seja desviado pela Rua 14 de outubro, seguindo pela Travessa das Camélias; Rua das Camélias; Rua 14 de outubro; Rua Joaquim Pereira Sousa Grijó; Rua Dr. Carteador Mena; Rua Quinta das Pedras; Avenida Manuel Pereira Lopes e Alameda Conde Samodães.

No sentido sul/norte seja desviado pela Alameda Conde Samodães; Avenida Manuel Pereira Lopes; Rua Capitão Mendes; Rua Joaquim Pereira Sousa Grijó; Rua Dr. Carteador Mena e Rua Quinta das Pedras.

Fase 2 desvio automóvel:

Em termos de trânsito, no cruzamento entre a Rua da Quinta das Pedras e a Rua Dr. Carteador Mena sugerimos que o trânsito automóvel seja desviado pela Rua Quinta das Pedras (sentido norte/sul), seguindo pela Avenida Manuel Pereira Lopes.

Fase 3 desvio automóvel:

Em termos de trânsito, no sentido norte/sul sugerimos que o trânsito automóvel seja desviado pela Rua 14 de outubro, seguindo pela Travessa das Camélias; Rua das Camélias; Rua 14 de outubro; Rua Joaquim Pereira Sousa Grijó; Rua Dr. Carteador Mena; Rua Quinta das Pedras; Avenida Manuel Pereira Lopes e Alameda Conde Samodães.

No sentido sul/norte seja desviado pela Alameda Conde Samodães; Avenida Manuel Pereira Lopes; Rua Capitão Mendes; Rua Joaquim Pereira Sousa Grijó; Rua 14 de outubro; Praceta Dr. Carlos Cal Brandão; Avenida da República; Rua Luís de Camões e Rua 14 de outubro.

Fase 4:

Implementação de dois sentidos de trânsito na Rua Quinta das Pedras entre o nº 351 e a Rua Dr. Carteador Mena de forma a ser assegurado o acesso aos moradores e às garagens.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Departamento de Trânsito e Mobilidade
(no uso das competências delegadas,
conforme Despacho n.º 194/DMEPEP/2026, de 24 de março)


(Eng.ª Isabel Carvalho)

FA/IC